

EDITAL Nº 004/2008

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ORGANIZATIVO PARA TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS DE ALUNOS PARA A FACELI ANO 2008.

A DIREÇÃO DA FACELI, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo organizativo para transferência facultativa de acadêmicos de outras instituições para os cursos de graduação em administração e direito, no semestre letivo 2008/1.

O processo organizativo destina-se aos candidatos que tiveram percentual de carga horária cursada, tomando por base a carga horária para graduação no curso de origem, de acordo com os percentuais estabelecidos no Quadro I

QUADRO I – Carga horária mínima e máxima cursada

Curso	Período	Carga horária mínima cursada	Carga horária máxima cursada
Administração	7º	70%	90%
Direito	7º	55%	60%
	9º	75%	85%

1. Inscrições

1.1 As inscrições poderão ser feitas pela Internet no site www.faceli.edu.br, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2008. Para tanto o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição.

ATENÇÃO: o preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado do mesmo.

1.2 O Cartão de inscrição será gerado eletronicamente, no ato da inscrição. Caso ocorra algum problema no ato da impressão o candidato deverá imprimir a 2ª via do mesmo.

1.3 Documentos necessários à inscrição para ser entregue no colegiado de cursos FACELI - SEDE

■ Estrutura curricular (currículo pleno) do curso de origem, contendo a carga horária necessária para graduação;

■ Número e data do ato de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no diário oficial;

■ Histórico escolar de ensino superior constando a carga horária das disciplinas com elementos que esclareçam as situações de aprovação e trancamento;

■ Declaração de vínculo da faculdade de origem;

■ Data limite para entrega dos documentos 18/02 no colegiado de cursos;

■ Dia da prova 20/02

2. Das vagas:

2.1 O Quadro II deste Edital traz número de vagas em cada curso

Quadro II – Oferta de vagas por curso

Curso	Turno	Período	Vagas
Administração	Noturno	7º (sétimo)	53
Direito	Noturno	7º (sétimo)	14
	Noturno	9º (nono)	34

3. Das provas

- 3.1 O Processo Organizativo será constituído de prova com 50 (cinquenta) questões objetivas, de conteúdo específico para cada curso, com base nos conteúdos abordados nos currículos da FACELI, dentro do percentual mínimo exigido.
- 3.2 Os programas e as referências bibliográficas da prova estarão no site da FACELI.
- 3.3 As notas das provas variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), usando-se uma casa decimal.

4. Data e local da prova

A prova será realizada na FACELI sede, localizada na Av. Filogônio Peixoto, S/N, bairro Aviso, Linhares-ES no dia 20/02/2008, das 18h às 22h.

4.1 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com Documento de identidade com foto, cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

5. Da divulgação dos resultados

O resultado do Processo organizativo será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2008 por meio de publicação na página da FACELI – www.faceli.edu.br. Em nenhuma hipótese o resultado será divulgado por telefone.

6. Da Classificação e eliminação

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota obtida na prova de seleção.
- 6.2 Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos, que faltar à prova ou usar de qualquer meio fraudulento na realização da mesma.
- 6.3 No caso de empate, o primeiro critério será em favor do candidato que tiver maior carga horária cursada, persistindo o empate, o segundo será em favor do candidato que apresentar maior número de disciplinas cursadas, o terceiro em favor do candidato com maior idade e o último critério será maior coeficiente de rendimento.

7. Da matrícula

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo organizativo para transferência facultativa deverão efetivar suas matrículas junto ao Colegiado de Cursos, no período de 24 a 27 de março de 2008, obedecendo à ordem de classificação até que seja atingido o limite de vagas oferecidas para o curso pretendido.
- 7.2 O não comparecimento do candidato classificado para efetivar a matrícula implica na exclusão do processo e autoriza o Colegiado de Cursos a proceder a convocação de outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.
- 7.3 Os candidatos classificados deverão apresentar ao Colegiado de Cursos os programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, para análise de aproveitamento de estudos.

8. Disposições finais

- 8.1 A FACELI divulgará avisos complementares sobre o Processo Organizativo, quando necessário, ressaltando-se o direito de alteração por fato superveniente declarado pela Direção.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela direção da Faculdade de Ciências Jurídicas e Econômicas e pela Direção da FACELI.

Linhares, 31 de janeiro de 2008.

A direção